



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 287/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2022**, que tem por objeto “**ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 E TÉRMINO EM 24 DE JANEIRO DE 2024, ASSIM COMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO VALOR CONTRATUAL INICIAL AO CONTRATO Nº 287/2022**” decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**, com a empresa contratada, **DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 27 de novembro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021